



CNPJ 07.340.643/0001-23

PORTARIA Nº 002/2023

Cria Comissão Responsável Pela Conferência dos Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial, Referente ao Exercício de 2022.

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU, por meio de sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 79, inciso I, III e IV da Lei Complementar Municipal n. 03, de 04 de julho de 2002 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Existência de Materiais em Almoxarifado e controle eficientes.

RESOLVE:

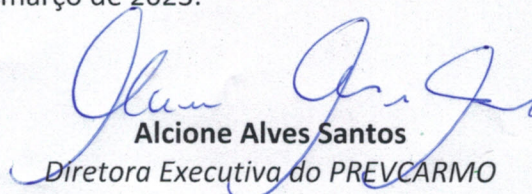
Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial do PREVCARMO referente ao exercício de 2022, composta pelos seguintes membros:

- I – Aline Costa Fernandes** CPF: **044.961.626-60** - Coordenador;
- II – Bianca Arantes Ribeiro** CPF: **130.860.826-82** - Subcoordenador;
- III – Jorge Antônio Batista da Silva** CPF: **073.471.656-79** - Relator;

Art. 2º A Comissão funcionará no período de 17 de março 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 17 de março de 2023.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO

Publicado no Entorno Eletrônico:
www.prevcarmo.mg.gov.br

Dia 17/03/2023

PUBLICADO NO PERÍODO DE:
17/03/23 a 17/06/23
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO